

TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TJIL Nº 04/2019

A Agência Municipal do Meio Ambiente através da Diretoria Administrativa e Financeira vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

Contratação de empresa para de serviços de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com procedimentos pré-operatórios (exames laboratoriais – hemograma completo, tricotomia e internação), trans-operatório (cirurgia de esterilização para fêmeas ovariosalpingohisterectomia e para machos orquiectomia) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), relacionados no Anexo I do edital de credenciamento 003/2018 – AMA.

O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o **Caput. art. 25**, da Lei 8.666/93.

A escolha da Contratada, Clínica Veterinária SOS Animal LTDA (Viviane Oliveira M. Cavalcante – ME), deve-se ao fato da referida empresa/instituição ser capacitada para a promoção do objeto, qual seja, **esterilização cirúrgica de cães e gatos, com procedimentos pré-operatórios (exames laboratoriais – hemograma completo, tricotomia e internação), trans-operatório (cirurgia de esterilização para fêmeas ovariosalpingohisterectomia e para machos orquiectomia) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), relacionados no Anexo I do edital de credenciamento 003/2018 – AMA**, bem como ter se credenciado para concretizar os serviços acima referidos pelos preços determinados pelo Poder Público, conforme edital de credenciamento nº 003/2018-AMA.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 331.050,00 (trezentos e trinta e um mil e cinquenta reais)**.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade à apreciação do(a) **Ilmo(a). Sr(a). Jorge Vasconcelos Trindade**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Sobral-CE., 31 de maio de 2019.



Carlos Antônio Ávila
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TJIL Nº 04/2019

Considerando o Termo de Inexigibilidade emitido pela Agência Municipal do Meio Ambiente, através da Diretoria Administrativa e Financeira, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Contratação da empresa CLINICA VETERINÁRIA SOS ANIMAL (Viviane Oliveira M. Cavalcante – ME), objetivando a **aquisição/prestação** do serviço de **esterilização cirúrgica de cães e gatos, com procedimentos pré-operatórios (exames laboratoriais – hemograma completo, tricotomia e internação), trans-operatório (cirurgia de esterilização para fêmeas ovarioparingohisterectomia e para machos orquiectomia) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), e outros tratamentos relacionados no Anexo I do edital de credenciamento 003/2018 – AMA, para atendimento a população do município de Sobral, nos Termos do Art. 26, III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE., 31 de maio de 2019.


JORGE VASCONCELOS TRINDADE

Superintendente da AMA